# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 10/10/2007 CAIEIRAS PRES. S.Sem 2007

**PROJETO DE LEI Nº 4.468/2007**
**(08 de Outubro de 2.007.)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-141 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-141, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO**: Localiza-se à Rua das Camélias, lote 7A, Quadra 40, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Com frente para a Rua das Camélias, onde mede 08,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 31,38 metros, confrontando com o lote 7, do lado esquerdo mede 32,39 metros, confrontando com o lote 8, nos fundos mede 8,06 metros, confrontando com a linha de transmissão da CESP, perfazendo uma área de 255,08 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Outubro de 2.007.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/nc**

AS COMISSÕES DE - S.S.em 10/10/2007 PRESIDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício nº 1.997/07** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 08 de Outubro de 2007.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 3 6 7 4** – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-141 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.**
**Dr. CLEBER FURLAN**
**DD. Presidente da Câmara do Município de**
**CAIEIRAS – S.P.**

mm/nc

Recebi
em 09/10/07

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

**M E N S A G E M Nº 3 6 7 4**
**(08 de Outubro de 2.007.)**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-141 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 4.105/2007, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/nc**

# ABAIXO ASSINADO PARA ZUD.

RUA DAS CAMÉLIAS 64 Jd. dos Eucaliptos.

| NOME | Nº CASA | RG. |
|---|---|---|
| Celia Soares da Silva | 75 | 39.162.865-3 |
| Amara dos Santos Silva | 85 | 18.049.486 |
| Stanislaus dos S. Silva | 85 | 8856.325-8 |
| Geraldo H de Oliveira | 85 | 14.144.206-2 |
| José Diogo da Silva | 85 | 4.844.262-8 |
| Daniela maria da Silva | 64 | 28.148.861-7 |
| Roseana de C. Rudolf | 135 | 33.997.538-6 |
| Angelica de Jesus Ferreira da Silva | 125 | 25.230.016-6 |
| [illegible] | 095 | 34.763.7 |
| Sebastiana J. de Sá | 165 | 25.807.443-7 |
| Lucilia O. Santos | 195 | 39373297-7 |
| Claudia A. S. Romanini | 94 | 32958 871-0 |
| Adelia maria de Jesus | 54 | 11 893 764-9 |
| Maria Teles da Silva | 54 | 34993489-8 |
| Magali Cp. de Souza | 44 | 18.049.961 |
| Maria José Alves Valentim | 45 | 29.671.370-3 |
| Joelma Ferreira Silva | 45 | 44.556.954-2 |
| Claudia Maria Valentim da Costa | 45 | 29.671.369-7 |
| Jamile Pereira Rocha | 09 | 37.985-016-3 |
| Thiago Santos Silva | 35 | 42.358 878-2 |
| José caetano Silva | 35 | 5.760.361-3 |
| Karina Michelle da Silva | 65 | 33.050.313-3 |
| João P. Sousa | 74 | 13.543.150-5 |
| Elinalde Oliveira Jesus | 155 | 35.997-061-8 |
| Marinete Soares Santos | 145 | 15.989.930 |

FORONI

| NOME | RG | Nº Casa |
| --- | --- | --- |
| Ailson Rodrigues dos Santos | 26.867.790-6 | 10 S |
| Albertina Leal S. Santos | 16.446.443 | 10 S |